



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO .....	2
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Nº 14/2019 - SMRH.....	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - Nº 15/2019 - SMRH.....	11
DECRETO Nº 8.327 / 2019 .....	12
PORTARIA Nº 18.667 / 2019.....	12
PORTARIA Nº 18.670 / 2019.....	13
PORTARIA Nº 18.668 / 2019.....	13
PORTARIA Nº 18.669 / 2019.....	14
PORTARIA Nº 18.666 / 2019.....	15
Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS .....	20

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO .....	16
-------------------	----

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2019 .....	17
AVISO DE PREGÃO Nº 040/2019 .....	17
AVISO DE PREGÃO Nº 042/2019 .....	17
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019 .....	18
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019.....	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 ..	19

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADES:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05  
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)  
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP  
Telefone: (17) 3465-0150  
Ouvidoria: 0800 772 4550  
Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14  
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro  
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP  
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820  
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 08/05/2019 - Hora: 08:23:44

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EUG2917	5F000039147	08/04/2019	736-6 2
EOQ8269	5F000039982	08/04/2019	705-6 1
NRU6348	5F000038838	08/04/2019	763-3 2
GNC1042	5F000038839	08/04/2019	599-1 0
FRY7537	5F000038840	08/04/2019	763-3 2
BLQ2621	5F000037066	08/04/2019	560-6 0
GRR6204	5F000039148	08/04/2019	736-6 2
CCL8237	5F000039340	08/04/2019	763-3 1
AJS0788	5F000039911	08/04/2019	562-2 2
PVM1365	5F000039912	08/04/2019	763-3 2
EPG0333	5F000040266	09/04/2019	599-1 0
OXA5957	5F000040240	09/04/2019	763-3 2
DGQ7680	5F000040265	09/04/2019	736-6 2
EDE6985	5F000040239	09/04/2019	763-3 2
BYR6526	5F000040238	09/04/2019	599-1 0
FNI8763	5F000040236	09/04/2019	736-6 2
EIB2593	5F000040235	09/04/2019	763-3 2
CZA8433	5F000040233	09/04/2019	736-6 2
EDT6361	5F000039650	09/04/2019	763-3 2
EGH1146	5F000037963	09/04/2019	736-6 2
FBU5843	5F000037960	09/04/2019	736-6 2
JRW0925	5F000037961	09/04/2019	736-6 2
GUR7979	5F000037962	09/04/2019	762-5 2
HED4737	5F000037959	09/04/2019	736-6 2
BWM6512	5F000037958	09/04/2019	736-6 2
CXH7559	5F000040388	10/04/2019	763-3 1
FZZ5556	5F000040461	10/04/2019	763-3 1
DFW6852	5F000040391	10/04/2019	763-3 1
DFW6921	5F000040390	10/04/2019	763-3 1
BLM4807	5F000040389	10/04/2019	763-3 1
JIZ5888	5F000039882	10/04/2019	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GJD7830	5F000039883	10/04/2019	763-3 2
ETO3032	5F000039100	10/04/2019	736-6 2
DIW1145	5F000040462	10/04/2019	763-3 1
BOW0327	5F000040287	10/04/2019	599-1 0
FYM6540	5F000036800	10/04/2019	736-6 2
GCN8509	5F000040195	11/04/2019	763-3 2
FVA1210	5F000040432	11/04/2019	763-3 2
OMS8610	5F000040433	11/04/2019	763-3 1
BSY7112	5F000040434	11/04/2019	763-3 1
DQK6920	5F000040463	11/04/2019	540-1 0
FZI0260	5F000040465	11/04/2019	540-1 0
FBU5598	5F000040194	11/04/2019	763-3 2
EYW5978	5F000039523	11/04/2019	763-3 1
ETS0928	5F000035120	11/04/2019	605-0 1
FCH3745	5F000040431	11/04/2019	736-6 2
CWE2114	5F000039819	12/04/2019	763-3 2
FZS9079	5F000039915	12/04/2019	763-3 2
EAO2273	5F000039917	12/04/2019	736-6 2
FRD4900	5F000039150	12/04/2019	736-6 2
EFX9819	5F000039918	12/04/2019	763-3 2
ENY6690	5F000040435	12/04/2019	548-7 0
EIS8308	5F000040436	12/04/2019	548-7 0
FTF1212	5F000039914	12/04/2019	763-3 2
FDG1093	5F000037067	12/04/2019	763-3 2
GB06139	5F000037068	12/04/2019	560-6 0
CJC6150	5F000038716	12/04/2019	763-3 1
GBU6907	5F000039149	12/04/2019	736-6 2
BYR5648	5F000028098	13/04/2019	573-8 0
BYR5648	5F000028099	13/04/2019	520-7 0
FHB0817	5F000037905	13/04/2019	736-6 2
FSC6428	5F000036543	13/04/2019	653-0 0
FHB0970	5F000040137	13/04/2019	605-0 1
FKF4103	5F000039342	13/04/2019	763-3 2
JFA0046	5F000039569	13/04/2019	605-0 1
JFA0046	5F000039568	13/04/2019	605-0 1
HHF7476	5F000039343	13/04/2019	763-3 1
DBW9574	5F000039341	13/04/2019	763-3 1
CRE0609	5F000039193	13/04/2019	763-3 1
FTH9876	5F000039192	13/04/2019	763-3 1
EWB4458	5F000038227	13/04/2019	703-0 1
FDP0406	5F000037904	13/04/2019	703-0 1
FDT6780	5F000037903	13/04/2019	554-1 7
DTU2848	5F000036880	13/04/2019	653-0 0
EHF4575	5F000040349	14/04/2019	521-5 1
EHF4575	5F000040350	14/04/2019	583-5 0
EHF4575	5F000040348	14/04/2019	705-6 1
CXJ4564	5F000040288	14/04/2019	554-1 1
CAC8442	5F000039344	14/04/2019	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FWS8884	5F000037965	15/04/2019	736-6 2
CSZ8047	5F000039524	15/04/2019	763-3 1
DPG7880	5F000039884	15/04/2019	546-0 0
DBY4404	5F000037964	15/04/2019	763-3 2
FAV9992	5F000040196	15/04/2019	763-3 2
CSY0155	5F000040197	15/04/2019	736-6 2
MFV9771	5F000040198	15/04/2019	763-3 2
PQE3279	5F000040291	16/04/2019	545-2 5
FJE1148	5F000039885	16/04/2019	763-3 2
BLM3616	5F000040402	16/04/2019	545-2 5
FVW5777	5F000040551	16/04/2019	736-6 2
GJE8868	5F000040552	16/04/2019	736-6 2
DAR8036	5F000040289	16/04/2019	545-2 5
HAN4166	5F000040290	16/04/2019	545-2 5
EPX3012	5F000038352	16/04/2019	736-6 2
DTS2374	5F000033216	16/04/2019	736-6 2
EGC8479	5F000033215	16/04/2019	763-3 2
GCF3021	5F000033214	16/04/2019	736-6 2
CPV5575	5F000040292	17/04/2019	763-3 2
GJT9959	5F000040247	17/04/2019	763-3 2
AVQ8457	5F000040293	17/04/2019	763-3 2
PWG7184	5F000040294	17/04/2019	763-3 2
ERY6387	5F000040295	17/04/2019	763-3 2
HSC3618	5F000040296	17/04/2019	763-3 2
BNZ1996	5F000040297	17/04/2019	763-3 2
EIZ6556	5F000040521	17/04/2019	763-3 2
FMD4640	5F000040523	17/04/2019	763-3 2
AXW3829	5F000040245	17/04/2019	736-6 2
GIL3209	5F000040246	17/04/2019	763-3 2
DJC5536	5F000037906	17/04/2019	736-6 2
DUO2852	5F000038228	17/04/2019	763-3 2
CQK0396	5F000040138	17/04/2019	736-6 2
EHF4059	5F000040241	17/04/2019	554-1 1
EFP9667	5F000040242	17/04/2019	763-3 2
GTX8698	5F000040243	17/04/2019	599-1 0
ERH3374	5F000040244	17/04/2019	736-6 2
FKF3748	5F000040522	17/04/2019	763-3 2
JIB3665	5F000040403	18/04/2019	763-3 2
EGH1484	5F000040393	18/04/2019	763-3 1
DNL2564	5F000040298	18/04/2019	763-3 2
AMU0087	5F000039925	18/04/2019	736-6 2
EGH1014	5F000039924	18/04/2019	736-6 2
ARG0244	5F000039284	18/04/2019	736-6 2
OMX2972	5F000039283	18/04/2019	763-3 1
FMB6434	5F000040394	18/04/2019	763-3 1
ELM1475	5F000038894	18/04/2019	736-6 2
GJF0776	5F000039282	18/04/2019	736-6 2
FKF4377	5F000038898	18/04/2019	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QAP0400	5F000038896	18/04/2019	763-3 2
EXT6125	5F000038895	18/04/2019	736-6 2
FBE9642	5F000040139	19/04/2019	705-6 1
EGE5909	5F000040524	19/04/2019	763-3 2
CKN1246	5F000040525	19/04/2019	763-3 2
AKL7634	5F000040300	20/04/2019	521-5 2
AKL7634	5F000040299	20/04/2019	583-5 0
FHB0628	5F000040404	20/04/2019	736-6 2
LQU4563	5F000039887	20/04/2019	605-0 1
ELH5682	5F000039687	20/04/2019	520-7 0
GXY1295	5F000039686	20/04/2019	763-3 2
FMD5011	5F000039886	20/04/2019	605-0 1
BRW2111	5F000039103	21/04/2019	705-6 1
DHL4564	5F000037069	21/04/2019	573-8 0
DHL4564	5F000037070	21/04/2019	520-7 0
EFT5905	5F000037307	21/04/2019	653-0 0
EFT5905	5F000039067	21/04/2019	546-0 0
BRW2111	5F000039101	21/04/2019	520-7 0
FDW1882	5F000040405	22/04/2019	763-3 1
FJC7059	5F000040302	22/04/2019	557-6 0
FAK8240	5F000037309	22/04/2019	763-3 2
FEK7020	5F000039926	22/04/2019	763-3 2
MVC8726	5F000040301	22/04/2019	736-6 2
FVU0151	5F000040267	22/04/2019	599-1 0
GAM3677	5F000038897	22/04/2019	736-6 2
BLM3604	5F000037310	22/04/2019	763-3 1
ENH5036	5F000038857	22/04/2019	736-6 2
BTC9439	5F000040199	23/04/2019	763-3 2
HEW6550	5F000040200	23/04/2019	763-3 2
DJP2563	5F000039692	23/04/2019	605-0 2
HMF1756	5F000040201	23/04/2019	763-3 2
GCR9468	5F000040202	23/04/2019	763-3 2
BKD0456	5F000040303	23/04/2019	763-3 2
GGU5030	5F000039533	23/04/2019	573-8 0
FBY9570	5F000039685	23/04/2019	763-3 2
EWB4208	5F000039320	23/04/2019	763-3 1
EDE7154	5F000039373	23/04/2019	736-6 2
FZR0450	5F000039374	23/04/2019	736-6 2
FKK2109	5F000039691	23/04/2019	763-3 2
FOK3719	5F000039688	23/04/2019	763-3 2
HIU0307	5F000039689	23/04/2019	763-3 2
BLQ2939	5F000039690	23/04/2019	763-3 2
EAQ2285	5F000040173	24/04/2019	763-3 1
FVG4344	5F000040174	24/04/2019	520-7 0
FMD5019	5F000040175	24/04/2019	763-3 1
BWN9448	5F000040305	24/04/2019	653-0 0
EWV3268	5F000040172	24/04/2019	521-5 2
GLM0710	5F000040406	24/04/2019	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GIZ8481	5F000040407	24/04/2019	736-6 2
GIZ8481	5F000040408	24/04/2019	562-2 2
EGE1942	5F000040409	24/04/2019	763-3 2
FXD9242	5F000040410	24/04/2019	736-6 2
EIG3126	5F000039696	24/04/2019	520-7 0
QEW2129	5F000039695	24/04/2019	599-1 0
ENK5283	5F000039693	24/04/2019	763-3 2
FBE9329	5F000039570	24/04/2019	704-8 1
PYT7627	5F000038625	24/04/2019	736-6 2
DHK2094	5F000038624	24/04/2019	560-6 0
FEK7033	5F000038623	24/04/2019	556-8 0
FQD7309	5F000038113	24/04/2019	546-0 0
FTK1876	5F000039697	24/04/2019	545-2 1
EIS8471	5F000040411	24/04/2019	763-3 2
GHY8648	5F000038900	25/04/2019	763-3 2
FSP9836	5F000040204	25/04/2019	763-3 2
BLN5831	5F000038717	25/04/2019	556-8 0
FHB0553	5F000040207	25/04/2019	763-3 2
BQO2394	5F000040206	25/04/2019	763-3 2
APJ5752	5F000040205	25/04/2019	763-3 2
FQU2367	5F000040203	25/04/2019	763-3 2
FTT8537	5F000038718	25/04/2019	763-3 2
FQQ7158	5F000037828	25/04/2019	763-3 2
EAO2841	5F000037827	25/04/2019	736-6 2
FXL9261	5F000037826	25/04/2019	763-3 2
PZC3158	5F000040352	26/04/2019	596-7 0
HIJ2220	5F000040395	26/04/2019	763-3 1
GHP2007	5F000040351	26/04/2019	763-3 1
BZQ2236	5F000040641	26/04/2019	763-3 2
PWK0464	5F000040611	26/04/2019	736-6 2
FSZ3814	5F000039700	26/04/2019	763-3 2
FMB5177	5F000040270	26/04/2019	545-2 2
GJD4743	5F000040269	26/04/2019	538-0 0
DFH9749	5F000040268	26/04/2019	736-6 2
FVG4344	5F000039702	26/04/2019	763-3 2
PXU9364	5F000039701	26/04/2019	763-3 2
GCZ0618	5F000039699	26/04/2019	763-3 2
FNR2526	5F000038899	26/04/2019	521-5 1
FGW1133	5F000039285	26/04/2019	763-3 2
DQK6998	5F000039698	26/04/2019	546-0 0
BFX7030	5F000039106	27/04/2019	573-8 0
BFX7030	5F000039108	27/04/2019	605-0 2
BFX7030	5F000039107	27/04/2019	605-0 2
BFX7030	5F000039109	27/04/2019	605-0 2
BFX7030	5F000039105	27/04/2019	605-0 2
DBP8087	5F000038019	27/04/2019	763-3 1
EYS5372	5F000040492	27/04/2019	736-6 2
DLQ2874	5F000040466	27/04/2019	554-1 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

EWB4003	5F000039194	27/04/2019	599-1 0
EAQ2990	5F000039571	27/04/2019	763-3 1
GFI6526	5F000039888	27/04/2019	605-0 2
FGU4397	5F000040467	27/04/2019	554-1 1
EYI9061	5F000040468	27/04/2019	605-0 2
DVK7205	5F000040469	27/04/2019	605-0 1
DTU2848	5F000040470	27/04/2019	653-0 0
HOE4054	5F000040471	27/04/2019	653-0 0
HCV7911	5F000040472	27/04/2019	653-0 0
DLS7395	5F000040491	27/04/2019	604-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações nas edições dos dias 09, 10 e 11 de Maio de 2019*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Data: 08/05/2019 - Hora: 08:24:59**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EWB4384	5F000040016	25/02/2019	612-2 0	293,47
FNI5012	5F000039896	25/02/2019	736-6 2	130,16
FJH4040	5F000039865	25/02/2019	763-3 1	293,47
AKT4283	5F000039854	25/02/2019	736-6 2	130,16
DTP1398	5F000039531	25/02/2019	736-6 2	130,16
DGQ7744	5F000038599	25/02/2019	546-0 0	130,16
FTM9695	5F000038707	26/02/2019	763-3 1	293,47
BJF4380	5F000038708	26/02/2019	763-3 1	293,47
EAC2273	5F000039513	26/02/2019	546-0 0	130,16
EFZ0449	5F000038134	26/02/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CUM1110	5F000038710	27/02/2019	763-3 1	293,47
FIB1257	5F000038711	27/02/2019	763-3 1	293,47
FYH8889	5F000038709	27/02/2019	763-3 2	293,47
FNJ7297	5F000039269	27/02/2019	599-1 0	293,47
GIB1262	5F000039270	27/02/2019	736-6 2	130,16
KWM5380	5F000038347	27/02/2019	736-6 2	130,16
NSC9375	5F000035270	27/02/2019	705-6 1	293,47
EMH7194	5F000039758	28/02/2019	763-3 2	293,47
HTC9932	5F000039759	28/02/2019	763-3 2	293,47
NEZ8284	5F000039499	28/02/2019	736-6 2	130,16
FHB0321	5F000039760	28/02/2019	763-3 2	293,47
BOT0719	5F000039761	28/02/2019	736-6 2	130,16
GDQ0717	5F000039762	28/02/2019	763-3 2	293,47
DUC9677	5F000039498	28/02/2019	567-3 1	130,16
BMV7240	5F000039497	28/02/2019	736-6 2	130,16
COU9322	5F000039495	28/02/2019	736-6 2	130,16
EVH4246	5F000039494	28/02/2019	736-6 2	130,16
BNZ9366	5F000036697	01/03/2019	736-6 2	130,16
FLP4868	5F000036698	01/03/2019	736-6 2	130,16
FAP0221	5F000036700	01/03/2019	736-6 2	130,16
CWZ1234	5F000039766	01/03/2019	736-6 2	130,16
FGI4010	5F000039897	01/03/2019	736-6 2	130,16
FPG7018	5F000039768	01/03/2019	736-6 2	130,16
EFQ1480	5F000039767	01/03/2019	736-6 2	130,16
FMD5019	5F000036699	01/03/2019	736-6 2	130,16
FHB0802	5F000039765	01/03/2019	736-6 2	130,16
DCQ9693	5F000039764	01/03/2019	736-6 2	130,16
EWC7404	5F000039763	01/03/2019	763-3 2	293,47
AUX5422	5F000036701	01/03/2019	736-6 2	130,16
DGE0080	5F000038600	02/03/2019	653-0 0	195,23
GHA5851	5F000038016	02/03/2019	763-3 2	293,47
CZM0392	5F000039898	02/03/2019	653-0 0	195,23
QOR0146	5F000040017	02/03/2019	763-3 1	293,47
FAB2646	5F000039629	02/03/2019	763-3 2	293,47
HFF0706	5F000038416	02/03/2019	736-6 2	130,16
DJL0170	5F000040192	04/03/2019	763-3 2	293,47
DRL8146	5F000040191	04/03/2019	736-6 2	130,16
BTC9469	5F000039770	04/03/2019	736-6 2	130,16
FBU6045	5F000039188	04/03/2019	763-3 1	293,47
DLQ2373	5F000040132	04/03/2019	704-8 1	293,47
EAK7850	5F000039952	04/03/2019	736-6 2	130,16
GRP0669	5F000039951	04/03/2019	653-0 0	195,23
DNL2805	5F000039769	04/03/2019	763-3 2	293,47
FSG5670	5F000039500	04/03/2019	736-6 2	130,16
DNL1730	5F000037955	04/03/2019	605-0 1	293,47
DTO6456	5F000024814	05/03/2019	605-0 1	293,47
CVG7729	5F000039093	06/03/2019	605-0 1	293,47





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

CVG7729	5F000039094	06/03/2019	520-7 0	88,38
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CXH4785	5F000038527	06/03/2019	656-4 0	293,47
FXT8379	5F000039630	06/03/2019	763-3 2	293,47
FXT8379	5F000039633	06/03/2019	520-7 0	88,38
FXT8379	5F000039632	06/03/2019	709-9 1	195,23
BZC2291	5F000038112	06/03/2019	736-6 2	130,16
CDS1497	5F000037062	06/03/2019	545-2 7	195,23
GWT9130	5F000035434	06/03/2019	763-3 1	293,47
FLN4330	5F000035433	06/03/2019	763-3 2	293,47
FQN7150	5F000029316	06/03/2019	736-6 2	130,16
DEP4261	5F000039366	07/03/2019	605-0 1	293,47
FHB0720	5F000036793	07/03/2019	763-3 1	293,47
FII9650	5F000038619	07/03/2019	736-6 2	130,16
ESA4089	5F000039434	07/03/2019	763-3 1	293,47
AXO0748	5F000039435	07/03/2019	763-3 1	293,47
NSA6368	5F000039437	07/03/2019	763-3 1	293,47
EPI8531	5F000039855	07/03/2019	763-3 1	293,47
EDV7348	5F000040071	07/03/2019	763-3 2	293,47
FKZ6536	5F000039859	08/03/2019	763-3 1	293,47
CVD7090	5F000039866	08/03/2019	763-3 1	293,47
DSM4820	5F000039868	08/03/2019	763-3 1	293,47
FII9650	5F000039867	08/03/2019	763-3 1	293,47
DFW6658	5F000039860	08/03/2019	736-6 2	130,16
FKF4197	5F000039857	08/03/2019	763-3 1	293,47
FMH5103	5F000039856	08/03/2019	763-3 1	293,47
EEX0246	5F000037730	08/03/2019	763-3 1	293,47
HTG5304	5F000037956	08/03/2019	736-6 2	130,16
EIQ2600	5F000039858	08/03/2019	736-6 2	130,16
FXE0670	5F000038222	09/03/2019	554-1 1	195,23
HSE7673	5F000035116	09/03/2019	736-6 2	130,16
BJH3291	5F000035638	09/03/2019	736-6 2	130,16
PYG6708	5F000036878	09/03/2019	763-3 1	293,47
CTX2128	5F000038528	09/03/2019	546-0 0	130,16
DEP4192	5F000038223	09/03/2019	554-1 1	195,23
FDT7185	5F000039016	09/03/2019	736-6 2	130,16
FGU4095	5F000039327	09/03/2019	554-1 1	195,23
EYW5698	5F000039532	09/03/2019	736-6 2	130,16
BVL6388	5F000039813	09/03/2019	763-3 2	293,47
KUQ8331	5F000038271	10/03/2019	653-0 0	195,23
EUR4333	26N43001680	22/04/2019	500-2 0	130,16

*03 (três) publicações nas edições dos dias 09, 10 e 11 de Maio de 2019*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Nº 14/2019 - SMRH

### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 14/2019 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 08 de Janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de Janeiro de 2021 para o cargo público abaixo listado e comparecer no dia **23/05/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1318, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA PASCHOALINI DE GODOY	32000128-2	22

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato de convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal Messenobu Rui Okuma, 07 de maio de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - Nº 15/2019 - SMRH**

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**  
**Nº 15/2019 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para os Cargos Públicos abaixo listados e comparecerem no dia **15/05/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situado na Rua Bahia, nº 1318, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

**Horário: 10h00min**

### **MÉDICO ESF**

Candidato	Identidade	Classificação
<b>PAULO FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>233559413</b>	<b>2º</b>

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Candidato	Identidade	Classificação
<b>SARA GABRIELA JOSIANE MAZI RAIMUNDO</b>	<b>402812177</b>	<b>1º</b>
<b>ALESSANDRO MARCOS PAZIAN GUARNIERI</b>	<b>413571083</b>	<b>2º</b>
<b>MARCIO ROGERIO TEMPONI</b>	<b>27150075-X</b>	<b>3º</b>
<b>JESUITA MOREIRA DE OLIVEIRA BERTUCA</b>	<b>55854244 -X</b>	<b>4º</b>
<b>PATRICIA CRISTINA DIONISIO QUEIROZ</b>	<b>400122233</b>	<b>5º</b>

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de maio de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações nas edições dos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2019*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.327 / 2019

#### DECRETO Nº 8.327 - DE 09 DE MAIO DE 2019

(Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 7.815, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre as obrigações da Gestão Patrimonial).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 4º e 8º do Decreto nº 7.815, de 03 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os representantes das Secretarias Municipais nomeados ficarão responsáveis por receber, cuidar, zelar, prestar contas de seus Bens Patrimoniais, perante a Administração”.*

(...)

*Art. 8º Serão nomeados representantes das Secretarias Municipais, os quais ficarão responsáveis junto ao Departamento Central de Patrimônio, com a finalidade de proceder com os serviços citados no Art. 4º, entre outras providências, na forma da legislação vigente; a nomeação se dará com a seguinte formação:*

*I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;*

*II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo;*

*IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*V – 01 (um) representante das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente; Cultura; Esporte e Lazer; Trânsito e Transporte;*

*VI – 01 (um) representante das Secretarias Municipais de Comunicação; Desenvolvimento Sustentável; Fazenda; Gestão; Planejamento; Recursos Humanos, Procuradoria-Geral do Município”.*

Art. 2º - Fica expressamente revogado o parágrafo 4º, do artigo 4º do Decreto nº 7.815, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.667 / 2019

#### PORTARIA Nº 18.667 – DE 09 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** as denúncias encaminhadas pela Secretaria Municipal da Educação através do Ofício nº 1166/2018-SME, datado de 10 de setembro de 2018, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

#### RESOLVE:

**I** - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

**II - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 18.551/2019 e alterações** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSE CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.670 / 2019

#### PORTARIA Nº 18.670 – DE 09 DE MAIO DE 2019

(Altera composição dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, nomeada através da Portaria nº 18.363, de 29 de novembro de 2018, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

c) Representante da Associação Comunitária Maria João de Deus DOUGLAS COSTA MARTINS

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.363, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.668 / 2019

#### PORTARIA Nº 18.668 – DE 09 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, constituída pela Gestora e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir de 14 de março de 2016, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010, a saber:

#### **I - GESTOR:**

a) MÁRCIO CARDOSO GOMES

#### **II - EQUIPE DE APOIO:**

a) VALENTIN JOSÉ CAMILO;

b) CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;

b) RAFAEL VIEIRA MENEZES;

c) ODETE PINHEIRO FAUSTINO.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Art. 2º Em caso de impedimento da Gestora ora nomeada, esta poderá ser substituída por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo administrativo, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Art. 3º Conforme o desenlace do procedimento administrativo, poderá ser convocado a auxiliar esta comissão um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º As competências e atribuições da Gestora da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo Decreto Municipal nº 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.488, de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.669 / 2019

**PORTARIA Nº 18.669 – DE 09 DE MAIO DE 2019**

(Dispõe sobre a nomeação de  
Comissão Municipal de Pregão Presencial)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando os termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL constituída pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir desta data, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, pelos Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005 e Decreto nº 8.094, de 10 de julho de 2018, a saber:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI.

II - EQUIPE DE APOIO:

a) RAFAELA SEMEGHINI PISSUTO;

b) ELISEU DA SILVA PEREIRA NE;

c) LEONARDO BARBOSA SEGUNDO;

d) MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO;

e) RAFAEL VIEIRA MENEZES.

Art. 2º Em caso de impedimento do Pregoeiro Oficial ora nomeado, este poderá ser substituído por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo licitatório de Pregão Presencial, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Art. 3º Conforme a natureza do Pregão poderá ser convocado a fazer parte da Equipe de Apoio um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, equivalendo estes à Equipe Técnica a funcionar no Pregão Presencial em que foi solicitada sua presença, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º As competências e atribuições do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nos Decreto Municipal nº 8.094, de 10 de julho de 2018 e Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005, bem como na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal:

I - de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do membro designado como pregoeiro da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 92-A da Lei Complementar 01/92, aos servidores



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

II - de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 92-A da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.372, de 07 de dezembro de 2018, a partir desta data.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.666 / 2019

PORTARIA Nº 18.666 – DE 09 DE MAIO DE 2019

(Nomeia os representantes das Secretarias Municipais para atuarem como responsáveis junto ao Departamento Central de Patrimônio).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Considerando o Decreto nº 7.815, de 03 de julho de 2017 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as obrigações da Gestão Patrimonial;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes das Secretarias Municipais para atuarem como responsáveis junto ao Departamento Central de Patrimônio, composto pelos seguintes membros, a saber:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: RUBENS GERMANO CARVALHO;

II – Secretaria Municipal de Educação: ELAINE PATRÍCIA

MAGAROTTI DE SOUZA BATISTA;

III – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo: ANDERSON SANCHES DE PAULA;

IV – Secretaria Municipal de Saúde: CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO;

V – Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente; Cultura; Esporte e Lazer; Trânsito e Transporte: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS;

VI – Secretarias Municipais de Comunicação; Desenvolvimento Sustentável; Fazenda; Gestão; Planejamento; Recursos Humanos, Procuradoria-Geral do Município: JOÃO BATISTA GOMES.

Art. 2º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

##### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
09/05/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.882,52
08/05/2019	FNS - Saúde Bucal - SB	R\$ 20.700,00
08/05/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP	R\$ 22.746,80
08/05/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 561,80
08/05/2019	FNDE - Programa Nacional de Alim. Escolar PNAE-EJA	R\$ 409,60
08/05/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC	R\$ 35.053,20
08/05/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 32.139,40

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2019

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de Março de 2.017, relativo à Concorrência nº 002/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da adequação do Paço Municipal, localizado na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro Individual/Global e Projetos, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 002/2019, em favor da empresa:-

“Engerb Construções e Incorporações Ltda” R\$ 2.555.555,55

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 040/2019

#### “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 100/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de maio de 2019.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA POR ARCADA DENTÁRIA (MAXILA OU MANDÍBULA), E RX PANORÂMICA QUE SERÃO REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM PREVISÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX do Edital de Pregão 040/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia

nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 040/2019, iniciando-se às 08h:30min, do dia 28 de maio de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 09 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 042/2019

#### “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 042/2019

PROCESSO Nº 0105/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de maio de 2019.

HORÁRIO: 08hs:30min (oito e trinta).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ESTANTES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 042/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 042/2019, iniciando-se às 08hs:30min, do dia 29 de maio de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fer-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

nandópolis, Estado de São Paulo.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 09 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## LICITAÇÕES

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.019  
EDITAL Nº 002/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério “**TÉCNICA E PREÇO**”, para a aquisição de material didático de inglês para os alunos do Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano), para a Secretaria Municipal de Educação. **ENCERRAMENTO** às 08:30 horas do dia 12 (doze) de junho de 2019. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal.

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 223/2018.

Contratado: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

VALOR: **R\$ 43.874,40**

ASSINATURA: 29/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENSINO INFANTIL CEMEI’S & EMEI’S, ENSINO FUNDAMENTAL EMEF’S E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 03 MESES. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO

DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”.  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2018. MOD. PREGÃO Nº. 108/2018.

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 020/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 946,89 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para “aquisição de peças e serviços de mão de obra para uso em reparos no veículo camioneta ambulância nº 564, placas: BSZ - 8855, pela secretaria municipal de saúde - segunda revisão 20.000 km”, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o art. 24, incisos, II e XVII, art. 25, caput, art. 26 da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 09 de maio de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2019.  
PREGÃO Nº. 035/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **NEVES & CHIMELLI LTDA.-ME**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	5419 CÓDIGO	NEVES & CHIMELLI LTDA.-ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SER- VIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TO- TAL
1	007.005.274	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL COM GRAMPO DE NÍ- QUEL CROMO POLIDO, SUPERIOR E/OU INFERIOR, APRESENTAR AMOSTRA.	UND	494	405,00	200.070,00
2	007.005.326	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPE- RIOR E/OU INFERIOR, APRESEN- TAR AMOSTRA. SENDO A PARTE SUPERIOR COM PALATO INCOLOR.	UND	286	205,00	58.630,00

**VALOR TOTAL: R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 09/05/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 10.9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o Resultado Final do Julgamento das Propostas** do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA.

Da classificação das propostas por Eixos Temáticos:

Art. 1º. Após o transcurso do prazo, sem interposição de recursos, homologo o resultado final de julgamento das propostas, ficando classificadas e selecionadas as organizações da sociedade civil, listadas nas tabelas abaixo:

**EIXO 1. Promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º

**Eixo 2 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social: a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação Comunitária "Maria João de Deus"	20	48,33	10	10	10	98,33	Classificada	1º



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

Eixo 3 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente - CAEFA	20	50	10	10	10	100	Classificada	1º

Eixo 4 - Realizar ações de fortalecimento da primeira infância com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços voltados a esse público, formando atores de promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO

Eixo 5 - Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF	20	48,75	10	10	10	98,75	Classificada	1º

Eixo 6 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados: a) Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. b) Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes. c) Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas. d) Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público

NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA ESTE EIXO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

EIXO 7 - Fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados. a) Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária; b) Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Análise	Classificação
Instituto de Desenvolvimento Social e Pessoal "Os Sonhadores"	19,38	48,75	10	10	0	88,13	Classificada	1º

#### Da classificação geral dos projetos remanescentes e seleção:

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no item 1.4.1 do Edital nº 01/2019-CMDCA, foi priorizada 01 (uma) proposta por eixo temático e, após, procedeu-se com uma classificação geral dos projetos remanescentes, ficando estes, selecionados para os respectivos eixos inscritos, dada a suficiência na disponibilidade dos recursos destinados ao Edital.

Parágrafo único. Ficam selecionadas as organizações da sociedade civil com projetos remanescentes classificados, conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Critério I	Critério II	Critério III	Critério IV	Critério V	Pontuação Total	Nova Classificação Geral	Eixo Pleiteado
Comunidade das Famílias São Pedro - Casa Cofasp	20	50	8,75	8,75	10	97,5	1º	01
Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF	20	43,12	8,75	8,75	10	90,62	2º	01
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	20	48,75	10	10	0	88,75	3º	01
Associação Espírita Beneficente Pátria dos Evangelho - MEIMEI	20	47,5	8,75	10	0	86,25	4º	01
Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis	20	38,75	6,25	5	0	70	5º	03
Corporação Musical de Fernandópolis -OSFER	15	35	7,5	6,25	0	63,75	6º	03



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano I - Edição 136

## Da convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentação dos documentos exigidos para celebração da parceria

Art. 3º. Ficam convocadas as organizações da sociedade civil que tiveram suas propostas classificadas e selecionadas para apresentarem os documentos que comprovem sua habilitação, em sessão pública a se realizar às 09h00 horas do dia 17/05/2019 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, sito à Rua São Paulo, nº 1284, Vila Nova - CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP, nos termos do disposto nos itens 9 e 10.10 do Edital.

Parágrafo Único. A não apresentação dos documentos exigidos para celebração da parceria impedirá a organização da sociedade civil de assinar o termo de fomento objeto do Edital nº 001/2019-CMDCA.

Fernandópolis, 10 de Maio de 2019.

**ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal